



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

PORTEIRA Nº 219, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, do Art. 75, do Estatuto Social da Empresa;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de apuração da comissão de sindicância composta pelos empregados **ALEXSANDRO SILVA ARAÚJO** (Presidente), **MAYARA BRENDY SOUSA DO NASCIMENTO** e **FRANCISCO ROBERTO ARAÚJO LOUREIRO**, que tem por finalidade a apuração de responsabilidade acerca dos fatos relatados pelo descumprimento dos requisitos técnicos e operacionais de alfandegamento, conforme o Termo de Intimação e Notificação - CLALF/FOR nº 01/2022 (**Processo SEI 50900.0001168/2021-08**), convalidando todos os atos praticados no período decorrido desde a edição da Portaria nº 42/2025.

Art. 2º - DETERMINAR que a Comissão ora instituída conclua os trabalhos, conforme o prazo estipulado no Art. 22 da Norma de Correição.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIO FERREIRA GOMES

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Ferreira Gomes, Diretor Presidente**, em 04/10/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10342465** e o código CRC **0F183EAE**.



Referência: Processo nº 50900.000235/2025-92



SEI nº 10342465

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668913 - <http://www.docasdoceara.com.br/>